

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP № 482/2010** 

Justiça do Estado.

São Luís, 7 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GAB nº 036, de 16/9/2010, originário da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

## RESOLVE

Designar EDUARDO GIRÃO CARNEIRO, Analista Judiciário – Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161589, para exercer a função comissionada FC-03 criada pela Lei nº 11.985/2009, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA